

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº223/2023 - Data: de 23
de novembro de 2023.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**PORTARIA Nº 129 / 2023 - DIÁRIA
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Seletiva Nacional de Judô Sub 18 e Sub 21 em São Paulo/SP no período de 29/11/2023 a 01/12/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 69807/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CARLOS PEURY DOMINGUES	044.189.969-23	ASSESSOR E COORDENADOR	359428	2	R\$ 968,24	R\$ 1.936,48

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de Novembro de 2023.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022